
S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 1265/2014 de 16 de Outubro de 2014

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando a importância de incentivar os profissionais do sector das pescas a agir coletivamente na resolução dos seus problemas comuns, de forma a proporcionar-lhes uma maior capacidade de intervenção, para que possam participar ativamente na implementação e na aplicação das orientações estabelecidas no âmbito da política comum de pescas.

Considerando a importância da promoção de uma eficaz articulação para a resolução dos problemas das comunidades piscatórias localizadas em cada uma das ilhas dos Açores.

Considerando que a Associação dos Pescadores Florentinos apresentou um projeto para financiamento das despesas de abertura de uma porta no edifício de recolha de peixe, tendo sido atribuído um apoio financeiro no montante de 1.888,00€.

Considerando que a Portaria n.º 32/2009, de 28 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 47/2010, de 13 de maio, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos destinado a apoiar medidas de interesse coletivo desenvolvidas por organizações que atuem em nome dos produtores da pesca e que nos termos do seu artigo 1.º podem ser enquadradas ações de investimento em equipamentos e infraestruturas de produção, transformação e comercialização e ações de gestão e manutenção dos equipamentos e infraestruturas dos portos e núcleos de pesca, desde que realizadas por associações ou organizações de produtores.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no artigo 6.º da Portaria n.º 32/2009, de 28 de abril, no âmbito da competência fixada na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, o seguinte:

1. Conceder à Associação dos Pescadores Florentinos, com sede no concelho de Santa Cruz, ilha das Flores, um apoio financeiro no montante de 1.888,00€, destinado a financiar as despesas de abertura de uma porta no edifício de recolha de peixe, nos termos das cláusulas terceira e quarta do protocolo celebrado entre a Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia e aquela associação.
2. Este apoio tem cabimento no Programa 3 – Pescas e Aquicultura, Projeto 3.4 – Produtos da Pesca, Ação 3.4.1 – Mercados e Comercialização, C.E – 08.07.01 – Transferência de Capital – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano Investimentos aprovado para o ano económico de 2014.

6 de outubro de 2014. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.